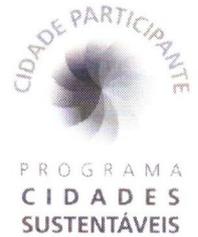




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.187, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“Reenquadra o servidor Renato Cesar Moreira no cargo de Professor de Educação Física – 30H, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

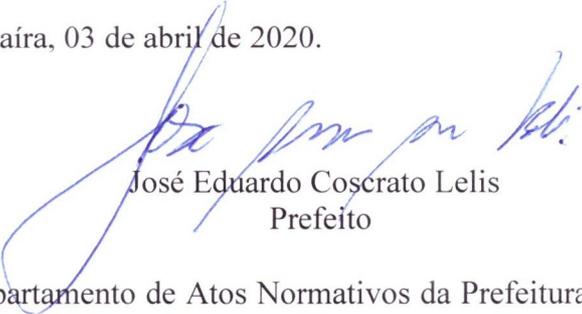
Art. 1º Fica reenquadrado, o servidor **Renato Cesar Moreira**, a partir de 03/04/2020, no cargo de Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIB - da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes - Anexo I - Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 2807/2017 e suas alterações.

Art. 2º O servidor qualificado no art. 1º, ficará afastado das atribuições do seu cargo efetivo, para cumprir mandato eletivo, de acordo com o inciso VIII – Desempenho de mandato eletivo Federal, Estadual, Municipal, ou no Distrito Federal; do art. 57 da Lei 2040/2002 e suas alterações, .

Parágrafo único – Fica desde já autorizado o servidor efetivo Renato Cesar Moreira, fazer opção pelos vencimentos do seu cargo efetivo de Professor de Educação Física – 30H, Padrão 19, Nível IIIB, conforme preceitua o art. 10, §10 da Lei 2040/2002 alterada pela Lei Municipal nº 2494/2011.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de abril de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos